

LEI Nº 01008/2018

(Projeto de Lei n.º 017/2018 - Autor: Poder Executivo)

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial ao orçamento municipal vigente Lei nº 969/2017, de 30 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais) utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0025.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
111.01	Receitas de impostos e de Transferências de Imposto - Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R\$50.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$30.000,00	
	TOTAL	R\$ 80.000,00	
12.366.0024.2038	Desenvolvimento das atividades do PEJA		
112.01	Transferência do Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R\$100.000,00	
	TOTAL	R\$ 100.000,00	
12.361.0021.2027	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
113.01	Transferência do Fundeb 40%		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita	R\$ 650.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00	
	TOTAL	R\$ 1.150.000,00	
12.361.0021.1021	Aquisição de Terreno/Imóveis		
113.01	Transferência do Fundeb 40%		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 600.000,00	
	TOTAL	R\$ 600.000,00	
12.365.0022.2035	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil		
113.01	Transferência do Fundeb 40%		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita	R\$ 300.000,00	
	TOTAL	R\$ 300.000,00	
12.365.0027.1011	Construção e Ampliação de Creches		
113.01	Transferência do Fundeb 40%		



4.4.90.51.01	Obras e instalações	R\$ 790.000,00
	TOTAL	R\$790.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.020.000,00

Art. 2º - Fica autorizado, para fazer face ao Crédito Especial, a **anulação** das dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.020.000,00 (Três milhões, e vinte mil reais), conforme abaixo indicado:

07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

28.843.0012.2017	Amortização da Dívida	
001.01	Recursos Ordinários	
4.6.91.71.01	Principal da Dívida contratual Resgatado-Intraorçam.	R\$ 500.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

17.511.0016.1019	Implantação de Sistema de Saneamento Básico	
001.01	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 49.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 149.000,00
990.01	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 199.000,00
	TOTAL	R\$ 397.000,00

14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2027	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
113.01	Transferência do Fundeb 40%	
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

12.361.0022.2028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
112.01	Transferência do Fundeb 60%	
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

12.361.0025.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
111.01	Receitas de impostos e de Transferências de Imposto - Educação	
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00

12.361.0027.1008	Construção Reforma e Ampliação de Escolas	
111.01	Receitas de impostos e de Transferências de Imposto - Educação	
3.3.90.39.01	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 890.000,00
	TOTAL	R\$ 1.190.000,00

12.365.0027.1011	Construção e Ampliação de Creches	
124.01	Outras Transferências de Recursos do FNDE	



4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0034.2059	Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação CER	
212.03	Transferências de Recursos do SUS	
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 133.000,00
	TOTAL	R\$ 133.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.020.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 969/2017 de 30 de Dezembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conde para o Exercício de 2018.

Art. 5º - A estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determina o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2018.



Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 27 / 11 / 18

Diário Oficial nº: 1.495